



prefeitura de
PORTO ALEGRE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO
EQUIPE DE CONCURSOS - USI/DSP/SMAP
EDITAL**

EDITAL 086/2024

**CONCURSO PÚBLICO Nº 795 - AGENTE DE SERVIÇOS TÉCNICOS E
OPERACIONAIS**

PROCESSO Nº 24.0.000102399-0

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, através da Fundação La Salle, no uso de suas atribuições legais, torna público, por este Edital, o que segue:

1. As Listas Preliminares de Inscritos, conforme descrito abaixo:

ANEXO	ASSUNTO
I	Lista Preliminar de Inscritos - Acesso Universal
II	Lista Preliminar de Inscritos - Acesso Pessoa com Deficiência (PCD)
III	Lista Preliminar de Inscritos - Acesso Pessoa Negra (PN)

2. O Resultado Preliminar das Solicitações de Requerimento de Condições Especiais para as Provas Objetivas, conforme descrito abaixo:

Nº de Inscrição	Candidato	Situação
011179	Estevan Maciel Krabbe	Deferido
011000	Kit Abdala Neto	Deferido

3. O Resultado Preliminar da Comprovação do Exercício da Função de Jurado em Júri Criminal, conforme descrito abaixo:

Nº de Inscrição	Candidato	Situação	Motivo
009851	Gabriela Dos Santos Albuquerque	Deferido	-
010132	Natália Abrão Carvalho	Indeferido	Documento não autenticado
009576	Vanessa Teresinha Machado Gusmão	Indeferido	Documento não autenticado

4. Os candidatos interessados em interpor recurso administrativo sobre as listagens preliminares de inscritos, atendimento especial para o dia das provas objetivas ou sobre o exercício de jurado em júri criminal poderão fazê-lo no período de **28/10** a **30/10/2024**, através do site <https://sgc.fundacaolasalle.org.br/portal/modulos/abertura.php>.

4.1 O recurso administrativo que contestar a não homologação de inscrição poderá ser anexada cópia do DAM (boleto para pagamento da Taxa de Inscrição) e/ou do comprovante de pagamento.

Porto Alegre, 23 de outubro de 2024.

ADRIANA DOS SANTOS CAIERON,

Diretora de Seleção e Provimento.



Documento assinado eletronicamente por **Adriana dos Santos Caieron, Diretor(a)-Geral**, em 23/10/2024, às 09:48, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa> informando o código verificador **30755494** e o código CRC **6840276D**.